



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.262
de 31 de agosto de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto)

"Denomina de 'Waldomiro de Oliveira (Mirão)' a 'Rua 09' localizada no loteamento Vida Nova Botucatu."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º 1º Fica denominada de **"WALDOMIRO DE OLIVEIRA (MIRÃO)"** a "Rua 09" do Loteamento Vida Nova Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior, com início na Rua José Treviso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de agosto de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 31 de agosto de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente